



TC 027.069/2008-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Arquivado nos termos do inciso III do art. 169 do RI/TCU, conforme delegação de competência prevista no inciso VI do art. 1º da Portaria-Secex-AIRJ nº 1, de 17/1/2013 .

SecexEstat, 18 de agosto de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA - Matrícula 4253-6
Diretor